



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº 051 /2023.

**Hernandez Coelho Vitorasse**, Vereador que a este subscreve, com assento neste Poder Legislativo Municipal, usando as prerrogativas legais e atribuições às suas funções legislativas, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, que apresente um projeto lei criando a “Farmácia 24h” na rede Municipal de Saúde de Afonso Cláudio, visando priorizar o atendimento aos munícipes que necessitam ter acesso aos medicamentos em tempo integral.

## JUSTIFICATIVA

O projeto da criação da Farmácia 24h visa maximizar o atendimento, bem com o acesso do cidadão aos medicamentos disponibilizados pela rede de saúde pública municipal, trazendo celeridade a tratamentos necessários e urgentes ao cidadão.

Os munícipes, quando atendidos, em uma sexta-feira à noite, por exemplo, são obrigados a esperar até o início da semana seguinte para obterem a medicação necessária, o que traz transtornos e sérios riscos, a depender do seu estado de saúde, ao paciente.

O referido projeto tem como fundamento a fomentação de um serviço de farmácia integrado ao Atendimento Público, busca dirimir um dos mais graves problemas da saúde, que é a distância entre o diagnóstico e o tratamento, a qual quanto mais curta, melhor resultado terapêutico ocasionará.

A Farmácia poderá funcionar dentro de Unidades de Saúde e Hospital, ininterruptamente, 24 horas por dia, sete dias da semana, a serem definidos pela Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.  
Afonso Cláudio/ES, 08 de maio de 2023.

**HERNANDEZ COELHO VITORASSE**  
Vereador

